

Ofício nº 006/CMC/GABKATE/25

Prefeito: Anderson Costa Cabido
Secretaria Municipal de Administração
A/C Ana Flávia Matias de Araújo

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1534/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 15:46
Legislativo

Assunto: Solicitação de Análise de Concessão de Adicional de Insalubridade para Cuidadoras Municipais.

Sra. Secretária Municipal de Administração

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas prerrogativas legais e em atenção às demandas recebidas dos servidores do município de Congonhas vem solicitar ao Executivo que analise a viabilidade técnica e administrativa quanto à concessão do adicional de insalubridade para as cuidadoras, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego.

As cuidadoras desempenham atividades que frequentemente as expõem a **agentes insalubres**, especialmente biológicos, uma vez que lidam diretamente com o cuidado de crianças, envolvendo higiene pessoal, troca de fraldas, contato com fluidos corporais, materiais contaminados e ambientes potencialmente propícios à transmissão de doenças. Essas condições de trabalho estão descritas no **Anexo 14 da NR-15**, que trata da insalubridade por exposição a agentes biológicos.

Nesse contexto, faz-se necessário que o setor competente realize **avaliação técnica do ambiente e das atividades desempenhadas**, com emissão de laudo pericial por profissional habilitado em segurança e saúde do trabalho, a fim de verificar o grau de insalubridade e possibilitar a devida compensação legal às servidoras, conforme determina a legislação vigente.

Ressaltamos que a valorização e o reconhecimento das condições de trabalho desses profissionais são fundamentais para a garantia de um ambiente laboral justo, seguro e motivador, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Congonhas, 04 de junho de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora